



REGULAMENTO

Educação em Genética para a comunidade:

estratégia do “Dia do *DNA*” no Brasil

Edição 2019 – Salvador/BA

1) As escolas públicas de Ensino Médio interessadas em participar do Concurso de Redação devem se inscrever através do site www.igpt.org.br até o dia **14/12/2018**.

1.1) Poderão participar escolas localizadas na mesma cidade que sedia o Congresso Brasileiro de Genética Médica (CBGM), que neste ano ocorrerá em Salvador/BA.

1.2) A inscrição da escola deve ser realizada pelo seu Diretor.

1.3) A escola precisa estabelecer seus critérios internos de seleção das redações.

1.4) Estes critérios devem ser informados no momento da inscrição da escola para o Concurso.

2) Cada redação deve ser apresentada por um autor (aluno) e pelo seu professor revisor.

3) Cada escola pode inscrever até três (3) redações.

3.1) Apenas uma redação por autor (aluno) poderá ser inscrita. Porém, o professor revisor poderá ser o mesmo para várias ou para todas as redações.

4) As redações devem abordar o seguinte tema “Do singular ao plural – como nossa individualidade contribui para a diversidade étnica, social e cultural.”

4.1) A redação deve ser elaborada a próprio punho pelo aluno, utilizando caneta esferográfica azul ou preta, em folha pautada que deverá ser obtida no site www.igpt.org.br.

5) Uma das escolas inscritas será sorteada para realização de atividade educativa em Genética Humana no dia 25/04/2019 (Dia do DNA).

5.1) A divulgação das redações selecionadas para representar a escola no Concurso de Redação será realizada durante a atividade realizada neste dia.

6) As redações selecionadas pelas escolas deverão digitalizadas e enviadas para o e-mail diadodna@igpt.org.br até o dia **30/04/2019**.

7) As redações serão avaliadas por pares de forma independente, de acordo com os seguintes critérios:

Originalidade

Criatividade

Coerência

Conhecimento do tema

Adequação ética

Domínio da norma culta da língua escrita

7.1) Os pares serão formados por membros e voluntários do IGPT com formação acadêmica e estudantes de Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado) na área da Genética das entidades vinculadas à organização do Congresso.

7.2) As três redações com maior nota (média dos dois avaliadores) serão encaminhadas para uma Comissão Julgadora composta por um membro do IGPT, um membro da diretoria científica do Congresso e um membro da SBGM, seguindo os mesmos critérios anteriores. A redação com a maior nota (média entre os três avaliadores) será a vencedora.

7.3) Em caso de empate nos valores da nota caberá ao Presidente do CBGM, ou por alguém por ele designado, o voto de qualidade para definição dos vencedores;

7.4) Redações em que for identificado plágio, considerando como a cópia integral ou de trechos de obras já publicadas ou divulgadas, serão desclassificadas.

8) A premiação consistirá em:

Um microcomputador para a escola vencedora da redação;

Um smartphone para o professor supervisor e um smartphone para o aluno autor da redação vencedora.

Uma menção honrosa será entregue ao aluno, professor e diretor da escola durante o CBGM.

9) Todos os alunos da turma em que o aluno autor da redação vencedora do Concurso está matriculado, bem como o diretor da escola e o professor supervisor, serão convidados a participar de uma atividade direcionada aos estudantes durante o Congresso Brasileiro de Genética Médica no dia **01/07/2019**.

9.1) A escola se compromete a obter a autorização por escrito dos pais ou responsáveis pelos alunos menores de 18 anos para a participação na atividade externa, que ocorrerá no mesmo local da realização do Congresso Brasileiro de Genética Médica no dia **01/07/2019**.

10) O nome, imagem e a redação dos vencedores poderão ser divulgados nas redes sociais e sites das partes envolvidas no Concurso, sendo que, desde já, os vencedores cedem os direitos de uso de imagem e conteúdo intelectual para a organizadora do concurso.